

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.459/2013**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na EEEFM Liceu Muniz Freire.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.830/2013 (Processo CEE nº. 406/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-04-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu Muniz Freire, situada na Rua Moreira, nº. 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação